



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de Empresa Especializada em auditoria para realização de auditoria de natureza contábil de conformidade/regularidade, compreendendo todos os atos praticados durante os exercícios financeiros de 2017 a 2020 nesta prefeitura municipal e em todos os Fundos legalmente constituídos, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Duque Bacelar - MA, 14 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº
Proc. Nº 0105.9093
Rubrica

DESPACHO

A Sr.,
Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de Empresa Especializada em auditoria para realização de auditoria de natureza contábil de conformidade/regularidade, compreendendo todos os atos praticados durante os exercícios financeiros de 2017 a 2020 nesta prefeitura municipal e em todos os Fundos legalmente constituídos.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021

Atividade 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da unidade administrativa,

Classificação econômica 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Duque Bacelar/MA, 14 de janeiro de 2021.

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC - MA 012756 / 0-8

DEMERSON CORREA PINHEIRO

Contador
CRC/MA012756/0-8